



EXMA SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª. VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO REGIONAL DE CURITIBA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR.

**AUTOS DE AÇÃO DE FALÊNCIA – nº. 0000972-13.2015.8.16.0037
MASSA FALIDA DE SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA.**

PATRIMÔNIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.496.969/0001-93, registrada no CREA-PR sob número 26.056-F, com endereço comercial à R. Santa Catarina, 65, sala 402A, Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.620-100, telefone 3343-4912, intimada no mov. 2992 vem à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, apresentar proposta para avaliação de bens.

Primeiramente, agradece a confiança depositada, e vem dizer que aceita o encargo e envidará esforços para bem atender a este MM. Juízo. A Patrimônio Engenharia conta com profissionais especializados para a avaliação dos bens.

No que se refere aos honorários, formula sua proposta com base no número de horas técnicas necessárias para a execução dos trabalhos.

1. Objeto

a. Imóveis urbanos:

a.1 Três terrenos localizados em Curitiba/PR, sob matrículas 20.318, 12.171 e 12.172 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR – 8ª Circunscrição, com área de 80.030,00 m², 101.825,00 m² e 32.679,00 m² respectivamente.

a.2 Um galpão localizado em Campina Grande do Sul/PR, sob matrícula 28.480 do Registro de Imóveis de Piraquara/PR, com área construída de 793,10 m² e área de terreno de 10.000,00 m².





b. Imóveis rurais:

b.1 Três terrenos localizados em Quitandinha/PR, sob matrículas 13.944, 5.429 e 5.018 do Registro de Imóveis de Rio Negro/PR., com área de 9,2711 ha, 54.050,00 m² e 105.742,00 m² respectivamente.

b.2 Dois terrenos sem benfeitoria localizados em Pinheiro Machado/RS, sob matrículas 2.554 e 242 do Registro de Imóveis de Pinheiro Machado/RS., com área de 20.150,40 m² e 21.117,00 m² respectivamente

c. Direitos Minerários

Direitos minerários previstos em três processos (827.098-1996, 826.226-2009 e 826.437-2001).

d. Bens móveis

Veículos, máquinas e equipamentos constantes do mov. 2243 destes autos.

2. Objetivo

Avaliação dos bens.

3. Metodologia para avaliação dos bens

a. Avaliação dos imóveis urbanos pelo método comparativo de dados de mercado, conforme norma NBR-14.653 da ABNT parte 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

Profissional responsável: Engenheiro Civil Carlos Eduardo Kiche - CREA-PR 81.399/D

b. Avaliação dos imóveis rurais pelo método comparativo de dados de mercado, conforme norma NBR-14.653 da ABNT parte 3 – Avaliação de Imóveis Rurais.

Profissional responsável: Engenheiro Florestal Renato Maciel-CREA-PR 4.395/D





- c. Avaliação dos direito minerários pelo método da renda, conforme norma NBR-14.653 da ABNT parte 6 – Avaliação Econômica.

Profissionais responsáveis: Engenheiro Florestal Renato Maciel-CREA-PR 4.395/D e Geólogo Antonio Carlos Buchmann Filho-CREA PR 19.593/D

- d. Avaliação das máquinas e equipamentos pelo método comparativo de dados de mercado e, quando não existirem amostras suficientes no mercado, pelo método do custo de reprodução com depreciação por Hélio de Caires, conforme norma NBR-14.653 da ABNT parte 5 – Avaliação de Máquinas e Equipamentos.

Profissional responsável: Engenheiro Mecânico Agnaldo Calvi Benvenho - CREA 5061106600/D

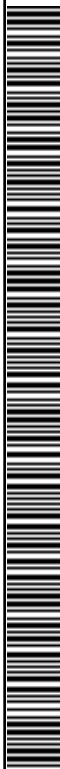
4. Proposta

- a. Avaliação dos imóveis urbanos: R\$ 16.100,00
- b. Avaliação dos imóveis rurais: R\$ 14.600,00
- c. Avaliação dos direitos minerários: R\$ 12.200,00
- d. Avaliação dos equipamentos: R\$ 11.000,00

O valor total dos serviços, incluindo honorários, despesas e impostos importa em **R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais)**.

5. Condições da Proposta

- a. Esta proposta é válida por 60 dias.
- b. O prazo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias.
- c. O prazo conta a partir da vistoria dos bens e do pagamento da parcela inicial.
- d. Forma de pagamento: 50% na contratação e 50% na entrega do serviço
- e. No valor da proposta estão incluídos o recolhimento de ART, as despesas para realização da vistoria dos bens e os impostos.
- f. É necessário acesso aos bens para realização das vistorias (a serem agendadas previamente nestes autos).





- g. Cabe às partes informarem seus assistentes técnicos quando forem intimadas da data e horário do início dos trabalhos

Ante o exposto, apresenta proposta de honorários no valor de **R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais)** com liberação de 50% do valor no início dos trabalhos e saldo após entrega dos laudos de avaliação.

Nestes termos,
Pede Juntada e Deferimento.
Curitiba, 20 de julho de 2023.

Eng^a. Civil Nádia Macários
CREA-PR 14.076/D - Sócia

